



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 895/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 06 de julho de 2021.

Referente: **Indicação nº 375/2021**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2000/2021

DATA / HORA
20/07/2021 14:13:54

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 375/2021** de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 541/2021- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 541/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 26 de junho de 2021.

Á

Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1075/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 375/2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

01 JUL 2021

Recebido Por 09:32
Horas

Trata-se da Indicação 375/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de fazer uma lombada na Rua Antônio Carlos de Paiva Camelo na altura do n.º 55 – Paraíso.

Informamos que após vistoria no local constatamos que não existe a possibilidade de implantação de uma lombada no local solicitado, devido declividade da rua ser altíssima, fato este que já vai ao desencontro ao que rege o Art. 5º da Resolução 600/16 do CONTRAN.

Art. 5º : Para a colocação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ser observadas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via:

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

Portanto não encontramos disponibilidade técnica para implantação.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 375 / 2021

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
855/2021

DATA
20/04/2021

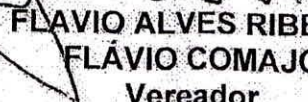
USUÁRIO
ester

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer uma lombada na Rua Antônio Carlos de Paiva Camelo na altura do nº 55 no Bairro Paraíso.

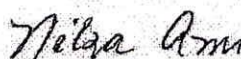
JUSTIFICATIVA

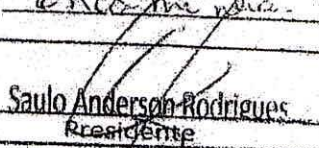
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a os moradores da Rua citada acima, falam que quase todo dia tem acidentes e atropelamentos, e com a construção da lombada amenizaria.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2021


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

04 MAI 2021 - 13:40hs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>28/04/2021</u> Despacho: <u>encaminhado - 02</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente